1. Código e título do Projeto

Projeto BRA/18/024 – “Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil"

2. Número e título do Edital

Edital nº 03/2026 – Aperfeiçoamento do SIPIA-CT e acompanhamento da atuação dos Conselhos Tutelares.

3. Organismo Internacional

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

4. Secretaria Demandante

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – SNDCA/MDHC

5. Supervisão técnica

Supervisora Técnica: Clayse Moreira e Silva, Coordenadora-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Supervisor Técnico Substituto: Thiago Abas de Moraes do Rego, Coordenador de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

6. Antecedentes e justificativa

O Conselho Tutelar, criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, é a principal porta de entrada para a proteção integral de crianças e adolescentes. Sua criação representou uma mudança de paradigma, passando de uma visão de “situação irregular” para a de “sujeito de direitos”. Essencialmente, é um órgão autônomo e permanente, com a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos previstos no ECA. Sua atuação é vital para garantir que crianças e adolescentes tenham acesso à proteção, ao desenvolvimento saudável e à dignidade.

A cada quatro anos, a sociedade elege cinco membros para compor o Conselho Tutelar em cada município. A função de conselheiro exige dedicação exclusiva e conhecimento

aprofundado do ECA e da rede de serviços. Eles não são assistentes sociais ou policiais, mas sim garantidores de direitos, atuando de forma estratégica para que a criança e o adolescente sejam acolhidos e tenham suas necessidades atendidas pela família, sociedade e pelo Poder Público.

Com o objetivo de apoiar os Conselhos na proteção dos direitos de crianças e adolescentes, o Governo Federal criou, no final dos anos de 1990, o SIPIA-CT (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – Módulo Conselho Tutelar). Seu objetivo é registrar os atendimentos realizados por cada conselheiro(a) e produzir dados sistematizados para subsidiar políticas públicas em relação as violações contra crianças e adolescentes. Ao longo dos anos, o sistema foi aprimorado, incluindo uma versão reformulada em 2024 com mais de 230 tipos de violações organizadas em seis grandes grupos

Atualmente, o Brasil conta com aproximadamente **6.100 Conselhos Tutelares** distribuídos em todos os municípios. No entanto, apenas cerca de 2.440 (**40%) desses conselhos utilizam regularmente o SIPIA-CT** (Ministério dos Direitos Humanos, 2025) para registrar seus atendimentos e produzir dados sistematizados. Esse dado revela uma subutilização preocupante da principal ferramenta de gestão e monitoramento da política de proteção à infância e adolescência e evidencia a necessidade de investimentos em formação, infraestrutura e mobilização institucional para ampliar seu uso e impacto.

Diante desta realidade, o projeto “Conselhos e Conselheiros Tutelares: estrutura, atuação e utilização do SIPIA-CT (2025–2027)” propõe uma abordagem integrada para enfrentar esses desafios. Seus objetivos específicos revelam a necessidade de compreender profundamente o funcionamento dos CTs e o papel do SIPIA-CT como instrumento de gestão, monitoramento e produção de evidências para a formulação de políticas públicas.

A compreensão das condições de infraestrutura dos Conselhos Tutelares é essencial para avaliar sua capacidade de resposta às demandas da população. Estruturas físicas adequadas, recursos tecnológicos disponíveis e meios de transporte são fatores que impactam diretamente na efetividade da atuação dos conselheiros. Sem esse diagnóstico, torna-se difícil identificar gargalos que comprometem a proteção integral de crianças e adolescentes, bem como propor medidas concretas de aprimoramento. Assim, o levantamento das condições materiais e logísticas é um passo indispensável para subsidiar políticas públicas que garantam maior eficiência e equidade na prestação do serviço.

Além disso, conhecer a organização territorial, as dinâmicas institucionais e as práticas de atuação dos CTs permite compreender como esses órgãos se articulam com a rede de proteção e com os diferentes atores sociais. Cada território apresenta especificidades que influenciam a forma como os conselhos operam, seja pela distribuição geográfica, pela densidade populacional ou pelas características socioeconômicas locais. Mapear essas dinâmicas possibilita identificar padrões, desafios e boas práticas, fornecendo evidências para fortalecer a integração entre os conselhos e demais instituições, além de orientar estratégias

de gestão que respeitem as particularidades regionais e promovam maior efetividade na garantia de direitos.

Diante do exposto, as atividades previstas neste Termo de Referência articulam-se de forma a garantir a produção de evidências empíricas que subsidiem a compreensão abrangente do funcionamento dos Conselhos Tutelares no território nacional. O levantamento (Survey) a ser realizado junto aos Conselhos cadastrados no SIPIA-CT constitui-se como essencial para identificar suas condições de infraestrutura, organização territorial, dinâmicas institucionais e práticas de atuação. Essas informações servirão de base para a formulação dos produtos da consultoria — o método de pesquisa, o instrumento de coleta, a análise do banco de dados e o documento técnico com recomendações —, estabelecendo, assim, uma relação direta entre o contexto do Projeto BRA/18/024, o objeto da consultoria e os resultados esperados, especialmente no que se refere ao aperfeiçoamento do SIPIA-CT e ao fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares.

7. Enquadramento nas ações do Projeto

Produto 2: Arcabouço teórico e pesquisas de campo que subsidiem o processo de implementação dos pilotos, avaliação e monitoramento de resultados das metodologias, ações, planos e programas de prevenção e enfrentamento do trabalho infantil e suas piores formas.

8. Finalidade da contratação

Contratação de consultor pessoa física, na modalidade produto, para planejar, executar e sistematizar um levantamento nacional (Survey) junto aos Conselhos Tutelares cadastrados no SIPIA-CT, com vistas a analisar sua infraestrutura, territorialidade, condições de trabalho, segurança dos(as) conselheiros(as) e as relações institucionais com o Executivo Municipal, bem como a produzir relatório técnico consolidando os resultados obtidos.

A consultoria contribuirá para a geração de evidências empíricas que subsidiem o aperfeiçoamento do SIPIA-CT e o fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares, em consonância com os objetivos do Projeto BRA/18/024.

9. Requisitos [Perfil de Qualificação]

9.1. Requisitos Obrigatórios:

9.1.1. Graduação em Ciências Sociais, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

9.1.2. Doutorado em qualquer área de formação, obtido em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação há, no mínimo, 10 anos;

9.1.3. Experiência profissional mínima de 4 anos em pesquisa social.

9.2 Requisitos Desejáveis:

9.2.1 Experiência em aplicação de Survey.

9.2.2 Publicação em periódico indexado sobre infância, adolescência e juventude (últimos 5 anos);

Importante: Por exigência do organismo internacional, a contratação ficará condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- Atestado médico que comprove boas condições de saúde; e
- Comprovante de imunização contra a covid-19

10. Atividades a serem desenvolvidas

10.1. Desenvolver método de pesquisa social baseado em Survey a ser aplicado aos Conselhos Tutelares cadastrados no SIPIA-CT;

10.2. Organizar reuniões (online ou presenciais) com o MDHC para (i) definição de temas a serem incluídos no survey e (ii) apresentar resultados, análises e recomendações;

10.3. Realizar e analisar Survey junto aos Conselhos Tutelares cadastrados no SIPIA-CT;

10.4. Elaborar análise sobre os resultados do Survey;

10.5. Elaborar, a partir dos resultados do Survey, recomendações sobre o aperfeiçoamento da atuação dos Conselhos Tutelares e do SIPIA-CT

11. Produtos e resultados esperados

Produtos	Descrição
Produto 1: Documento técnico contendo apresentação do método de pesquisa sobre Conselhos Tutelares.	Este produto apresentará uma descrição do método a ser aplicado, devendo conter minimamente: • Parte conceitual do método, com referencial teórico; • Parte técnica do método, com referencial prático (prazos; responsabilidades do MDHC e do CONANDA; taxa de devolução; e estratégia de mobilização dos Conselhos Tutelares para a resposta); • Quadro indicando os Conselhos Tutelares que participarão do Survey.

Produto 2: Documento técnico contendo o Instrumento de Pesquisa a ser utilizado no Survey sobre Conselhos Tutelares.	Este produto apresenta o Instrumento de Pesquisa a ser aplicado no Survey aos Conselhos Tutelares para analisar infraestrutura, territorialidade, condições de trabalho, segurança dos(as) conselheiros(as) e as relações institucionais com o Executivo Municipal. Deverá conter minimamente: • Temas abordados pelo Survey e selecionados em reunião com o MDHC; • Versão digital (online) do Instrumento de Pesquisa; • Plano de Análise do Survey.
Produto 3: Documento técnico contendo Banco de Dados do Survey sobre Conselhos Tutelares.	Este produto visa apresentar o banco de dados construído no âmbito da consultoria, com sistematização das informações dos Conselhos Tutelares que responderam ao Survey, bem como cruzamentos e análises realizadas para elaborar recomendações sobre o aperfeiçoamento da atuação dos Conselhos Tutelares e do SIPIA-CT. Deverá conter minimamente: • Relatório sobre a aplicação da pesquisa, apontando eventuais dificuldades e sugestões de melhorias no processo, em caso de replicação do método; • Arquivo excel (.xlsx) sistematizando as informações levantadas, e apresentando cruzamentos, tabelas e gráficos; • Dicionário das Variáveis utilizadas.
Produto 4: Documento técnico contendo a análise do Survey e recomendações para o aperfeiçoamento da atuação dos Conselhos Tutelares e do SIPIA-CT	Este produto consolida a pesquisa e apresenta um conjunto de análises e recomendações elaborados a partir do Survey realizado, devendo conter minimamente: • Análise sobre os resultados do Survey; • Recomendações diretas e exequíveis para o MDHC, o CONANDA e os Conselhos Tutelares.

12. Cronograma de entrega e pagamento dos produtos

Produto	Prazo de entrega após assinatura do contrato	Valor	Percentual
Produto 1	30 dias	R$ 15.300,00	10%
Produto 2	90 dias	R$ 30.600,00	20%
Produto 3	180 dias	R$ 45.900,00	30%
Produto 4	330 dias	R$ 61.200,00	40%
Total	--	R$ 153.000,00	100%

13. Valor total do contrato

R$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).

14. Duração do contrato

A duração do contrato é de 360 dias a partir da assinatura do termo.

15. Insumos

- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Resolução Conanda 75/2001
- Resolução Conanda 113/2006
- Resolução Conanda 139/2010
- Resolução Conanda 231/2022

16. Previsão de viagens

O(A) consultor(a) deverá ter disponibilidade para participar de eventuais reuniões com a Secretaria Temática, preferencialmente por videoconferência. Em caso de convocação para reuniões presenciais, as despesas serão custeadas pelo Projeto, desde que o(a) consultor(a) não resida no Distrito Federal.

Estão previstas, ao longo do contrato, a realização de viagens que subsidiarão o objetivo da consultoria e o desenvolvimento dos produtos, de acordo com a demanda indicada pela área. As despesas relativas a passagens e diárias serão custeadas pelo Projeto.

17. Localidade do trabalho

Local de Trabalho: Território Nacional

18. Número de vagas

Número de Vagas: 1 (uma) vaga.

19. Critérios de Seleção

Fase I: Até 80 pontos (nota máxima da fase de análise curricular)

Formação Acadêmica	**Até 30 pontos**

Graduação na área de Ciências Sociais (obrigatória)	**Até 10 pontos** • Primeira graduação: obrigatória • Graduação adicional: 10 pontos
Doutorado obtido no mínimo há 10 anos em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. (obrigatória)	**20 pontos** • Primeiro doutorado (obtido até 2015): obrigatório • Doutorado adicional (pré ou pós 2015): 20 pontos
Experiência Profissional	**Até 50 pontos**
Experiência profissional mínima de 4 anos em pesquisa social. (obrigatória)	**Até 30 pontos** • 4 anos: obrigatório • 5 a 9 anos: 7 pontos • 10 a 14 anos: 14 pontos • 15 a 19 anos: 21 pontos • 20 anos ou mais: 30 pontos
Experiência em Aplicação de Survey (Desejável)	**Até 10 pontos** • 1 ponto por ano completo de experiência
Publicação de artigo sobre infância, adolescência e juventude em Periódico Indexada (Desejável)	**Até 10 pontos** • Até 2 publicações: 5 pontos • Acima de 3 publicações: 10 pontos

Fase II: Até 20 pontos (nota máxima da fase de entrevista)

Habilidades e competências	**Até 20 pontos**
Apresenta domínio dos assuntos relativos ao objeto da contratação, fluência verbal, cordialidade, polidez, assertividade, atenção, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos e capacidade de análise e síntese.	A pontuação será distribuída proporcionalmente ao número de perguntas, conforme o atendimento ao requisito.

20. Inscrições

20.1. As pessoas interessadas em participar do processo seletivo deverão encaminhar currículo no modelo padrão disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais/2026_CV_padrao.docx, para o endereço eletrônico cgfgd@mdh.gov.br

20.2. O currículo deverá ser enviado em PDF, em português, e conforme o modelo padrão. Currículos que não observem esse padrão, assim como arquivos corrompidos, ilegíveis ou inviáveis de visualizar, serão desconsiderados.

20.3. No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar obrigatoriamente: Projeto PNUD BRA/18/024 – Edital 03/2026, a fim de identificar a vaga pretendida.

20.4. O não atendimento aos subitens acima implicará o indeferimento da candidatura.

21. Disposições Finais

Leia atentamente o documento **"Critérios Gerais de Seleção 2026 – Projetos de Cooperação Internacional/MDHC**", disponível em:

https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais/editais-2026./2026_Diretrizes_selecao_consultoriasPF.pdf

O documento reúne as regras gerais do processo seletivo, incluindo requisitos, inscrições, previsão de viagens, hipóteses de inabilitação, critérios de classificação e divulgação de resultados. Apresenta, ainda, orientações sobre contratação, entrega, avaliação e pagamento dos produtos, bem como os critérios de seleção e a pontuação máxima por etapa.